

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 165.740. Espécie: 4º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50169/2021. Objeto: Prorrogação da vigência. Contratada: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A. CNPJ: 05.872.814/0001-30. Base legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 21.05.2021, Seção 3, pág. 43. Valor do Aditivo: R\$ 45.818,04. Vigência: 19.5.2024 a 19.5.2025. Assinatura: 15.5.2024.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90047/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/05/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de prestação de serviços comuns de Limpeza, Conservação e Higienização e de Copeiragem com fornecimento de mão de obra em dedicação exclusiva, materiais e equipamentos; Coleta seletiva e separação ambientalmente correta de resíduos sólidos e de materiais recicláveis, e demais serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90047/2024, no Banco Central do Brasil (BCB) em São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 20/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Paulista, 1804 - Bela Vista - Caixa Postal 894 SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/06/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

IVO DE ANTONI FILHO  
Pregoeiro

(SIDE - 17/05/2024) 925138-17804-2024NE000059

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

## AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro 266423 - Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 23.862.762). Assunto: alteração do capital de R\$300.000.000,00 para R\$370.000.000,00 (AGE de 18.3.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 16.5.2024.

268603 - DM Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 91.669.747). Assunto: alteração do capital de R\$12.351.465,87 para R\$773.355.215,87 (AGEs de 21.3 e 3.5.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 16.5.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 41.634, DE 17 DE MAIO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 16 de maio de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 16.5.2024 a 16.6.2024 são, respectivamente: 0,7648% (sete mil, seiscentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento), 1,0070 (um inteiro e setenta e sete décimos de milésimo) e 0,0643% (seiscentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 41.630, DE 16 DE MAIO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/07/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 17 de maio de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/07/2024	02/09/2024	compradora	vendedora	até 12.000
01/07/2024	01/04/2025	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 (doze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

## COMUNICADO Nº 41.631, DE 16 DE MAIO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 17 de maio de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2030;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030 e 1º/6/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 17/5/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 17/5/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 20/5/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 19/8/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 17/5/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$n$

$m$

$P_{Urevenda} = P_{Uvenda} \times P \{ \{ (fk - 1) \times S/100 \} + 1 \} - CJ1 \times P \{ \{ (fk - 1) \times$

$k=1$

$q$

$S/100 \} + 1 \} - CJ2 \times P \{ \{ (fk - 1) \times S/100 \} + 1 \}$

$k=1$

em que:

I -  $P_{Urevenda}$  corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II -  $P_{Uvenda}$  corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III -  $f$  corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao  $k$ -ésimo dia útil;

IV -  $S$  corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V -  $n$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI -  $CJ1$  corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII -  $m$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII -  $CJ2$  corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX -  $q$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X -  $P$  corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 00190.104063/2023-49.

Dispensa. Nº 5/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 10.719.671/0001-60 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/2023 por mais 12 meses, a partir de 23/06/2024 até 22/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.

reajustar o valor do contrato em 3,13% pelo ipca (índice de preços ao consumidor amplo), nos termos da cláusula sexta do contrato nº 06/2023, a contar de 23/06/2024. Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025. Valor Total do Aditivo: R\$ 32.473,73. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 00190.112150/2022-99.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 04.477.223/0001-03 - PERSONNALITE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato, a contar de 01º de janeiro de 2024, de R\$

